

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Audiência de instrução e julgamento designada para as 15h00 do dia 19 de novembro de 2013, na sala de audiências da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sob presidência da Juíza Federal **Denise Dias Dutra Drumond**.

IDENTIFICAÇÃO DOS AUTOS

AUTOS Nº:	6650-45.2013.4.01.4300	
ESPÉCIE:	Ação Civil Pública	
AUTOR:	Ministério Público Federal	
PROCURADOR DA REPÚBLICA:	Luana Vargas Macedo	Presente
AUTOR:	Ministério Público do Estado do Tocantins	
PROMOTORA DE JUSTIÇA:	Maria Roseli de Almeida Pery	Presente
AUTOR:	Defensoria Pública da União	
DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL:	Matheus Figueiredo Alves da Silva	Presente
AUTOR:	Defensoria Pública do Estado do Tocantins	
DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL:	Artur Luiz Pádua Marques	Presente
REU:	Estado do Tocantins	
PROCURADOR DO ESTADO:	Francisco Carlos de Oliveira - OAB/TO 893-B	Presente
RÉU:	União Federal	
ADVOGADO DA UNIÃO:	Leonardo Tarragô Rodrigues	Presente
SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE:	Vanda Maria Gonçalves Paiva	Presente
DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS:	Paulo Faria Barbosa	Presente
DIRETOR DO HOSPITAL DE ARAGUAÍNA:	Jane Augusto Guimarães Gonçalves	Presente
DIRETORA DO HOSPITAL DE GURUPI:	Vera Lúcia Amaral dos Santos	Presente
COORDENADOR DA FARMÁCIA DO HGP:	Ermicélia Parpinelli de Godói	Presente
REPRESENTANTE DO CRM/TO:	Tomé César Rabelo	Presente
REPRESENTANTE DO COREN/TO:	Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos	Presente

OCORRÊNCIAS

1. Aberta a audiência às 15:23 horas, constatou-se a presença de todas as partes.
2. Foi dada a palavra aos Diretores dos Hospitais, iniciando com o Dr. Paulo Faria, Diretor do HGP, com participação da Sra. Ermicélia Parpinelli, coordenadora da Farmácia do HGP. A seguir, ouviu-se a Diretora do Hospital Regional de Araguaína, Sra. Jane Gonçalves. Por fim, ouviu-se a Sra. Vera Lúcia, Diretora Interina do Hospital Regional de Gurupi.

Wapm

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

3. Foi dada a palavra aos representantes dos conselhos profissionais, iniciando com o Dr. Tomé Rabelo, Presidente do CRM/TO. Em seguida, ouviu-se a Sra. Márcia Anésia, representante do COREN/TO.

4. O Estado do Tocantins requereu a juntada de documentos contendo todo o planejamento de aquisições para o ano de 2014.

5. O Diretor do HGP, Dr. Paulo Faria, apresentou documentação e requereu sua juntada.

6. A audiência foi suspensa a pedido das entidades autoras e retomada às 17:20 horas.

7. A audiência foi gravada em mídia audiovisual.

8. As partes celebraram o seguinte acordo: **a)** o Estado se compromete, imediatamente, a regularizar o abastecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares em todos os hospitais vinculados à SESAU; **b)** o Estado apresentará certidão mensal, durante doze meses, fornecida pelas Gerências de Logística e Coordenadorias de Farmácia ou quem lhes faça as vezes, sob as penas da lei, de cada Hospital pertencente à SESAU, sobre a ocorrência ou não de desabastecimento e, havendo desabastecimento, a relação de quais insumos ou medicamentos que não foram fornecidos e a qual unidade hospitalar se referem, bem como se houve algum paciente internado que ficou desassistido; **c)** considerando que a SESAU está concluindo a implementação do sistema BIONEXO, sistema informatizado de compra de medicamentos, SESAU disponibilizará aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias, a senha de acesso para fim de acompanhamento de todos os processos de compras; **d)** a SESAU normatizará, por meio de portaria, no prazo de trinta dias, a obrigatoriedade dos médicos que atuam na rede pública de saúde de prescreverem medicamentos, materiais, insumos, órteses e próteses incorporados no âmbito do SUS e, em caso contrário, que seja a prescrição médica acompanhada de relatório minucioso justificando a assistência prescrita e a ineficácia da disponibilizada pelo SUS; **e)** o Estado regularizará a elaboração e cumprimento dos protocolos assistenciais médicos e da enfermagem de todos os hospitais vinculados à SESAU, no prazo de 60 (sessenta) dias; **f)** o Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias, sanará todas as deficiências de funcionamento das comissões obrigatórias que devem atuar no âmbito hospitalar e, em sendo necessário, por meio de atuação conjunta com os respectivos Conselhos Éticos (CRM e COREN); **g)** o Estado se compromete, no prazo de 60 (sessenta) dias, a levantar, perante todas as especialidades médicas que atuam nos dezenove hospitais a demanda reprimida de cirurgia eletiva, fazendo-se constar do sistema de regulação do Estado; **h)** o Estado se compromete a só pagar os profissionais médicos especialistas que realizam cirurgias eletivas fora do horário de expediente, devidamente reguladas pelo sistema, conforme aprovado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB constante da respectiva resolução e das portarias da SESAU; **i)** o Estado fornecerá, mensalmente, enquanto o sistema BIONEXO não for implantado, a relação de todos os fornecedores de medicamentos, insumos e materiais hospitalares.

9. O descumprimento do acordo ensejará a fixação de multa, por dia de descumprimento, a ser arbitrada por este Juízo.

10. A MM. Juíza Federal proferiu o seguinte SENTENÇA: **1** – Defiro a juntada das documentações apresentadas pelo Estado do Tocantins e pelo HGP. **2** – Considerando que as partes transigiram, homologo o acordo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e julgo extinto o processo com julgamento do mérito. Resta transitada em julgado a sentença. Certifique a secretaria. Publique-se. Registre-se.

Capang

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

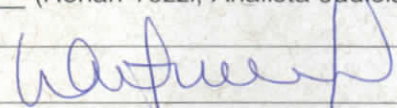
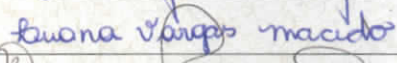
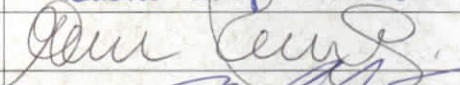
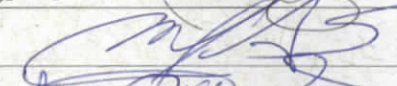
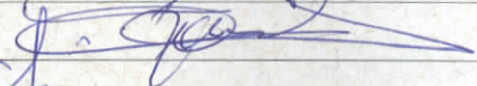
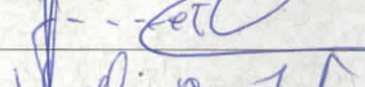
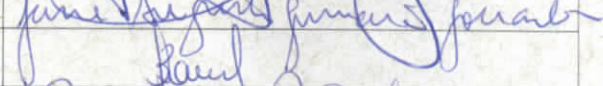
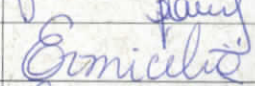
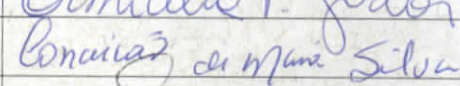
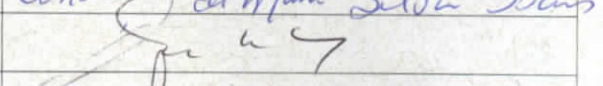
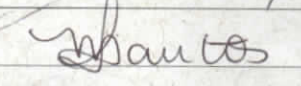
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Presentes Intimados. Nada mais. Eu, Renan Tozzi (Renan Tozzi, Analista Judiciário), digitei e subscrevo.

Denise Dias Dutra Drumond JUIZA FEDERAL	
Luana Vargas Macedo PROCURADORA DA REPÚBLICA	
Maria Roseli de Almeida Pery PROMOTORA DE JUSTIÇA	
Matheus Figueiredo Alves da Silva DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL	
Artur Luiz Pádua Marques DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL	
Francisco Carlos de Oliveira - OAB/TO 893-B PROCURADOR DO ESTADO	
Leonardo Tarragô Rodrigues ADVOGADO DA UNIÃO	
Vanda Maria Gonçalves Paiva SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE	
Luiz Renato Pedra Sá DIRETOR DE GESTÃO HOSPITALAR DA SESAU	
Paulo Faria Barbosa DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS	
Jane Augusto Guimarães Gonçalves DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	
Vera Lúcia Amaral dos Santos DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	
Ermicélia Parpinelli de Godói COORDENADORA DA FARMÁCIA DO HGP	
Conceição de Maria Silva Soares COORDENADORA DO ALMOXARIFADO DO HGP	
Tomé César Rabelo REPRESENTANTE DO CRM/TO	
Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos REPRESENTANTE DO COREN/TO	